



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2148/2024



IND

Fls: Nº 1

Proc. Nº 2249/2024

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SALA WIT EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar o projeto sala WIT em todas as escolas municipais.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de Outubro de 2024.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição	
Em	05/11/2024
Presidente	

Hoje o projeto é proposto para estudantes do 5º ao 9º ano, os cinco cursos da sala oferecem ambientes computacionais que proporcionam aos alunos experiências imersivas com as tecnologias:

Metaverso – busca replicar a realidade por meio de dispositivos digitais. Sua principal característica é a integração e o compartilhamento de dados e sistemas;

Ambientes inteligentes – conexão do digital a objetos, otimizando o dia a dia;

Comunicação Digital – que abrange Design Gráfico, Edição de Vídeos e Áudios e Chroma Key;

Inteligência Artificial – que busca simular a inteligência humana em máquinas;

Oficina de Games – o aluno aprende sobre design de Games, Storytelling e Gamificação.

Os alunos podem se inscrever em vários cursos ao mesmo tempo.

É uma maneira inovadora de engajar o estudante na aquisição do conhecimento com a integração de diversas disciplinas e com o desenvolvimento de habilidades sócio emocionais.

Hoje há alguns polos com este projeto, visto tamanho sucesso solicito a implantação deste projeto em todas as escolas da rede municipal de ensino.

É de grande interesse que reveste-se essa iniciativa, posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance desta solicitação, certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-OUT-2024 08:16 002619 1/2

115

